

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 432/2023 – Recurso Administrativo, ROP 6/2023, item 3.5.1.1, de 5/5/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Hipolabor Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.117387/2005-04

Expediente: 2413403/22-1

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2022](#), realizada no dia 16/3/2022, item 2.1.03. [Aresto nº 1.493](#), de 16/3/2022, publicado no DOU nº 52, de 17/3/2022.
- [SJO nº 33/2022](#), realizada no dia 6/12/2022, item 3.1.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o processo, por perda de objeto, nos termos do voto do relator – [Voto nº 61/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2376464** e o código CRC **B7F5A1F0**.
